

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1lw1z041 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2020 Requerimento nº 234/2020 Protocolo nº 4014/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Nos termos do artigo 447 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e na Lei nº 8.325/2005, requeiro à Mesa Diretora a prorrogação de prazo da Câmara Setorial Temática do Terceiro Setor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de concluir os trabalhos de diagnosticar, avaliar, discutir políticas públicas para fortalecimento das organizações do Terceiro Setor.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses em virtude da pandemia, os trabalhos realizados pela Câmara Setorial Temática do Terceiro Setor, ficaram comprometidos, não havendo tempo hábil para conclusão do seu objetivo que é a formulação e avaliação das políticas públicas aplicadas as entidades filantrópicas.

Portanto, se faz necessário essa prorrogação de prazo, para que seja possível diagnosticar e recomendar, para que as iniciativas do Terceiro Setor, principalmente neste momento de crise econômica, sejam continuadas com sucesso, fomentando o desenvolvimento dessas organizações.

Como deputado e presidente desta Câmara Setorial Temática, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual